



Pacajus-CE, 09 de outubro de 2024.

Ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.08/2024-SRP

ASSUNTO/FEITO: DECISÃO FINAL EM GRAU DE RECURSO HIERARQUICO A RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **RATIFICAMOS** o julgamento do AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Consórcio CPSRMCAS, principalmente a improcedência ao recurso apresentado pela empresa: **CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 13.414.166/0001-04**, na forma julgada. Por entendermos não condizentes com as normas legais e editalícias quanto aos procedimentos processuais e de julgamento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010.08/2024-SRP**, objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A ESPECIALIDADE DE PRÓTESE**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO REGIONAL DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL/CE.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

**Amália Lopes
de Sousa**

Assinado digitalmente por Amália Lopes de Sousa
ND: CN=Amália Lopes de Sousa, O=Consórcio
Público de Saúde da Microrregião de Cascavel,
OU=CPSRMCAS, E=consorcio.casavel@mg
gmail.com, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.09 10:56:16-03'00'
Faxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Amália Lopes de Sousa
PRESIDENTE - CPSMCAS